



Comprovante de Publicação

Nº: **184**

Identificação: **183/2009**

Data/Hora Veiculação: **23/10/2009 15:40**

Data Publicação :  
**26/10/2009**

Ato: **PORTARIA Nº 19/2009 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Assunto: **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO DO CME/ARAUCÁRIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **COMPÕE A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO DO CME/ARAUCÁRIA, E FIXA OS RESPECTIVOS CONSELHEIROS ATÉ A DATA DE 29/06/2011**

**Completo**

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 19/2009-CME Súmula: Compõe a Comissão Permanente de Financiamento da Educação do CME/Araucária, e fixa os respectivos Conselheiros até a data de 29/06/2011. O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Araucária ? CME/Araucária, no uso das atribuições constantes nos incisos IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do CME, considerando o disposto nos artigos 26 a 33 e 92 a 95 do Regimento Interno e a necessidade de organizar os trabalhos deste colegiado, RESOLVE: Art. 1º ? Fica composta a Comissão Permanente de Financiamento da Educação, pelos Conselheiros Titulares: Ana Lúcia Ribeiro dos Santos, Elecy Maria Luvizon, José Luiz Brogiani Rodrigues, José Machado Padilha e Moacir Marcos Tuleski Pereira e pelos Conselheiros Suplentes: Creusa Lima da Costa Ribeiro e Raquel Inês Zonin Coser,. Art. 2º ? Fica designado o Conselheiro titular Moacir Marcos Tuleski Pererira como Coordenador, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto no artigo 33 e 92 do Regimento Interno. Art. 3º ? A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos. Art. 4º ? A presente composição da Comissão e sua organização interna, tem duração e validade até a data de 29/06/2011. Art 5º ? Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 06/2009-CME. Araucária/PR, 07 de outubro de 2009. José Luiz Brogiani Rodrigues Presidente CME/Araucária Decreto Municipal nº 23.031/2009 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:8 0721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.10.23 10:10:52 -02'00' RUA SÃO VICENTE DE PAULO ? 670 ? CENTRO ? FONE/FAX: 3901-5079 ? CEP 83.702-050 - ARAUCÁRIA ? PR cme@araucaria.pr.gov.br / cme.araucaria@gmail.com